Fwd: Sugestão de pauta - ONDA ROXA - Governo e Copasa facilitam renegociação de débitos em condições especiais

camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br

19 de Março de 2021 14:54

Para: legislativo@conselheirolafaiete.mg.leg.br

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: "Imprensa" <imprensa@copasa.com.br>
Para:
Recebida: 18 de Março de 2021 21:55
Assunto: Sugestão de pauta - ONDA ROXA - Governo e Copasa facilitam renegociação de débitos em condições especiais

ONDA ROXA - Governo e Copasa facilitam renegociação de débitos em condições especiais

Avaliando constantemente a persistência e o agravamento da pandemia do Coronavírus - o que está fazendo com que muitas atividades continuem interrompidas com a permanência do isolamento social - o Governo de Minas e a Copasa anunciaram, nesta quinta-feira (18/03), condições especiais para seus clientes renegociarem seus débitos.

Tarifa Social
Clientes beneficiários da Tarifa Social não terão seu abastecimento suspenso até o dia 31/05, assim como não haverá a incidência de juros e multas por conta de atraso no pagamento das contas desse período.
Para acerto de contas, dos clientes que já estão em débito com a Companhia, as condições especiais são:

Entrada sem juros
Prazo até 36 x
Com as novas condições de negociação dos débitos, os clientes beneficiários da Tarifa Social poderão parcelar suas faturas atrasadas sem entrada, cobrança de juros, multas e dividir em até 36 meses. A adesão deve ser feita até o dia 15 de maio de 2021, por meio do site da Copasa (copasa.com.br).

Demais Categorias
Clientes da categoria comercial e dos ramos de atividades abrangidos pelo Decreto Municipal nº 17.566 de Belo Horizonte e pelas Deliberações No 130 e 138 do Comitê Extraordinário, com faturas com vencimento a partir de 18/03/2021 a 17/04/2021, terão o prazo de vencimento dessas contas postergado para 17/05/2021. Caso tenham interesse no parcelamento dos valores das faturas desse período, sem juros e multas; deverá ser feita solicitação formal por meio do canal Fale Conosco, disponível no site copasa.com.br

Clientes que possuem contratos especiais de demanda (grandes volumes) com a Copasa, poderão requerer que o faturamento do período 18/03/2021 a 17/04/2021 seja apurado pelo consumo real medido, caso o volume de água consumido esteja menor do que o volume contratado;
Clientes com débitos pendentes ou abastecimento interrompido poderão aderir à Campanha de Parcelamento Especial, em condições extremamente facilitadas e mais benéficas, contribuindo para mitigar os impactos financeiros e econômicos causados pelo isolamento social aos cidadãos durante a pandemia.

Categorias residencial, comercial, industrial e pública
Entrada 5%
Juros 0,5% a.m
Prazo até 24 x

Atenção: A adesão poderá ser feita pelo site copasa.com.br até 15/05/2021.
Em circunstâncias normais, os débitos eram parcelados em até 24 vezes, com uma entrada de 20% do valor da fatura e juros de 1% ao mês.

Fonte de Recurso
A Copasa esclarece que os valores recebidos com o pagamento das faturas de seus clientes são a única fonte de receita da Companhia.
A Copasa não recebe subsídio ou verba dos governos, ou qualquer fundo do setor regulatório para prestar seus serviços para a população.
Assim, manter as contas em dia é o que garante a capacidade de abastecimento para seus clientes. O pagamento feito pelos clientes é que viabilizam a manutenção da cadeia de serviços e fornecedores necessários para que a Copasa permaneça garantindo a continuidade do abastecimento para os mineiros.

Atendimento virtual

- Para solicitar o parcelamento do débito, o cliente pode acessar o site www.copasa.com.br, em Agência Virtual, com simulação e emissão da fatura de entrada automaticamente.
- Outro caminho é entrar em contato pelo Fale Conosco, caso encontre alguma dificuldade.
- Para o atendimento ser mais rápido, o cliente deve ter em mãos o CPF cadastrado na Copasa.
- É tudo bem fácil para quem já tem cadastro no site. Quem não tiver pode fazê-lo na hora de maneira rápida.

AVISO LEGAL
"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."
DISCLAIMER
"This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation."